



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Tecnologia  
Coordenação de Segurança da Informação em Meios Tecnológicos

Brasília, 29 de março de 2022.

Termo de Confidencialidade nº 1/2022/LAB-DIDEP/COSIT/DITEC/SA

## MODELO

A \_\_\_\_\_, doravante designada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o número \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida pela (o) \_\_\_\_\_ e do Cadastro da Pessoa Física, CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, conforme documentação comprobatória de vínculo anexo, nos termos do Contrato nº \_\_\_\_\_, compromete-se a observar o presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, denominada simplesmente CONTRATANTE, em conformidade com as cláusulas que seguem:

1. O objetivo deste Termo de Confidencialidade é prover a necessária e adequada proteção às informações de acesso restrito de propriedade exclusiva da CONTRATANTE, reveladas à CONTRATADA, em função da prestação dos serviços objeto do Contrato n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_.

2. A expressão “informações de acesso restrito” abrangerá toda informação escrita, oral ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, contendo ela ou não rótulo de classificação quanto ao sigilo, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, projetos, especificações, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, discos, disquetes, pen drives, fitas, contratos, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto, especificações, amostras de ideia, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e ideias, outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, entre outros, a que, diretamente ou por meio de seus empregados, prepostos ou prestadores de serviço, venham a CONTRATADA ter acesso em razão da execução do contrato celebrado.

3. A CONTRATADA compromete-se a não reproduzir nem dar conhecimento a terceiros, sem a anuência formal e expressa da CONTRATANTE, das informações de acesso restrito reveladas.

4. A CONTRATADA compromete-se a não utilizar de forma diversa da prevista no Contrato n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_ as informações de acesso restrito reveladas.

5. A CONTRATADA deverá cuidar para que as informações reveladas fiquem limitadas ao conhecimento próprio.

6. A CONTRATADA determinará a observância deste Termo de Confidencialidade a todos os seus empregados, prepostos e prestadores de serviço que estejam direta ou indiretamente envolvidos com a execução do contrato, ficando ainda responsável pela fiscalização do cumprimento das condições constantes no instrumento firmado.

7. Os empregados, prepostos e prestadores de serviço da CONTRATADA que terão acesso às informações da CONTRATANTE deverão ser imputáveis perante a lei.

8. A CONTRATADA obriga-se a informar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito e no prazo máximo de 24 horas, contados a partir da data e horário da ocorrência do incidente, qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste termo de que tenha tomado conhecimento ou ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

9. A CONTRATADA devolverá imediatamente à CONTRATANTE, ao término do Contrato, todo e qualquer material de propriedade desta, inclusive registro de documentos de qualquer natureza que tenham sido criados, usados ou mantidos sob seu controle ou posse, bem como de seus empregados, prepostos ou prestadores de serviço, assumindo o compromisso de não utilizar qualquer informação considerada de acesso restrito, nos termos do presente Termo de Confidencialidade, a que teve acesso em decorrência do vínculo contratual com a CONTRATANTE.

10. A quebra do sigilo das informações de acesso restrito reveladas, devidamente comprovada, sem autorização expressa da CONTRATANTE, possibilitará a imediata rescisão de qualquer contrato firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE. Nesse caso, a CONTRATADA estará sujeita, por ação ou omissão, além das eventuais sanções definidas no contrato, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela CONTRATANTE, inclusive os de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

11. Tendo em vista o princípio da boa-fé objetiva, permanece em vigor o dever de sigilo, tratado no presente Termo de Confidencialidade, após o término da vigência do Contrato.

12. O presente Termo tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor desde a data de acesso às informações de acesso restrito da CONTRATANTE.

Por estar de acordo, a CONTRATADA, por meio de seu representante legal, firma o presente Termo de Confidencialidade, lavrando em duas vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 30 de março de 2022.

RG:

CPF:

DE ACORDO:

(integrantes da equipe técnica da CONTRATADA)

Nome:

Nome:

RG:

RG:



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Gomes da Silva, Assistente (DAS 102.2)**, em 30/05/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3273588** e o código CRC **6F0E1B05** no site: [https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00094.000122/2022-18

SEI nº 3273588

Criado por [ciceromf](#), versão 2 por [ciceromf](#) em 29/03/2022 16:20:33.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
TERMO DE CIÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE SIGILO

Processo nº 00094.000122/2022-18

MODELO

Contrato nº:	
Objeto:	
Contratante:	Presidência da República
Gestor do Contrato:	
Contratada:	
CNPJ:	
Preposto da Contratada:	
CPF:	

Por este instrumento, os colaboradores abaixo-assinados declaram ter ciência e conhecimento do teor:

- I - do Termo de Compromisso Manutenção de Sigilo em Contrato (SEI nº xxxxxxx) assinado pela CONTRATADA acima identificada; e
- II - das normas de segurança vigentes no âmbito da CONTRATANTE.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Gomes da Silva, Assistente (DAS 102.2)**, em 30/05/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3273605** e o código CRC **95F67900** no site: [https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00094.000122/2022-18

SEI nº 3273605

Criado por [ciceromf](#), versão 3 por [ciceromf](#) em 29/03/2022 16:24:05.

# Estudo Técnico Preliminar 48/2022

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 00094.000122/2022-18

## 2. Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar soluções possíveis para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, qual seja a aquisição de equipamento de impressão e digitalização colorido, com tecnologia de impressão jato de tinta e com garantia de 12 meses, bem como demonstrar sua viabilidade técnica e econômica, fornecendo as informações necessárias para dar continuidade ao processo de atualização do parque de impressoras utilizadas no apoio tecnológico aos eventos com participação do Presidente da República.

## 3. Descrição da necessidade

### Identificação das necessidades

Aquisição de equipamento de impressão e digitalização colorido, com tecnologia de impressão jato de tinta com garantia de 12 meses, mediante Sistema de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições e características técnicas descritas no Termo de Referência, visando o atendimento das necessidades da Coordenação de Gestão da Segurança da Informação em Meios Tecnológicos (COSIT).

As demandas pelos serviços de impressão e digitalização nos eventos e viagens presidenciais classificam-se da seguinte forma:

Apoio ao cerimonial no local do evento: impressora portátil jato de tinta (impressão colorida);

Apoio aos integrantes do ESCAV durante o período da viagem: impressora laser (impressão monocromática) e impressora multifuncional jato de tinta (impressão colorida e scanner);

Apoio ao Presidente da República e sua Ajudância de Ordens em viagens com pernoite: impressora laser (impressão colorida) e impressora multifuncional laser (impressão colorida e scanner).

Recentemente, através do processo licitatório (00094.000641/2021-03), visando atender às demandas descritas anteriormente, foram adquiridas impressoras dos modelos laser monocromática, multifuncional laser colorida, laser colorida e portátil jato de tinta. No entanto, ocasionado pela correção monetária dos valores de mercado ocorrida durante o processo licitatório não foi possível adquirir impressoras do modelo multifuncional jato de tinta colorida, tendo sido tal item cancelado no julgamento, motivado pela inexistência de proposta válida para o item, conforme descrito no Termo de Adjudicação.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Gestão da Segurança da Informação em Meios Tecnológicos	GIOVANE GOMES DA SILVA

## 5. Necessidades de Negócio

### Identificação das necessidades de negócio

A DITEC, no cumprimento de sua missão institucional, provê os recursos tecnológicos nos deslocamentos e eventos presidenciais, e dentre eles os equipamentos de impressão, incorporados à rotina de trabalho dos integrantes do Escalão Avançado (ESCAV), para suprir a demanda de impressões dos mais diversos tipos de documentos. Portanto, é indispensável o bom funcionamento dos equipamentos disponibilizados nos escritórios montados para atendimento da missão.

Buscando a melhoria contínua no atendimento crescente da demanda por TI, a COSIT substituiu alguns dos equipamentos de impressão, através do processo licitatório 00094.000641/2021-03, porém conforme já relatado no Item 3 deste ETP, não foi concretizada a aquisição da impressora multifuncional jato de tinta colorida, motivada pela inexistência de proposta válida para o item no referido processo. Tais aquisições visam substituir os equipamentos em fase de obsolescência, com processo fabricação descontinuado, com garantia vencida e apresentando alto índice de manutenção.

## 6. Necessidades Tecnológicas

### Identificação das necessidades tecnológicas

A solução a ser contratada deve permitir que os equipamentos de impressão sejam ágeis, tanto na impressão quanto nas cópias e digitalização de documentos, especialmente com recursos de impressão frente e verso (duplex) automatizadas, objetivando a celeridade nos trabalhos realizados pelos integrantes do Cerimonial da Presidência da República, Ajudância-de-Ordens e integrantes do Escalão Avançado (ESCAV).

Para esse propósito, é essencial que os equipamentos possuam alta capacidade de memória interna, também denominada em termo estrangeiro de *buffer* de impressão ou *cache*.

Ainda nesse sentido, para a configuração e realização de manutenções de rotina, requer-se que os equipamentos possuam interface USB 2.0 (ou superior).

Em adição, cabe considerar que a escolha de equipamentos multifuncionais jato de tinta deve recair em solução que ofereça resistência mínima a impactos e baixo consumo de energia.

Considerando ainda as características dos eventos e deslocamentos os quais a DITEC apoia com seus recursos, os constantes e severos deslocamentos aéreos e terrestres, é imprescindível a

aquisição de impressoras jatos de tinta que **não utilizem cartucho (único) tricolor e/ou as de tecnologia de tanque de tinta/ecotank**, uma vez que não é possível precisar com exatidão o comportamento deste tipo de equipamento, no que se refere ao derramamento de tinta, por ocasião do transporte das cases, não sendo incomum a necessidade do transporte das cases em ângulos de 90° devido ao ajuste da carga.

Em reforço, não se pode omitir a necessidade de que os equipamentos multifuncionais possuam dispositivos de alimentação automática de folhas (sigla ADF em inglês), com velocidade de digitalização satisfatória.

Por derradeiro, cabe registrar que os equipamentos estejam acompanhados de carga inicial de suprimentos de impressão.

## 7. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Além dos requisitos tecnológicos, é importante enfatizar que, por comporem kits de viagens, os equipamentos devem ser robustos, evitando a presença de itens facilmente quebráveis, além de atenderem às restrições de peso e dimensões de modo a caberem, juntamente com outros equipamentos, nas cases de transporte desta coordenação.

Os itens críticos (dimensões, peso e tipo de suprimento) diz respeito às peculiaridades de uso das impressoras, pois as mesmas precisam ser transportadas para diversos locais do globo terrestre, sendo acondicionadas em cases específicas com dimensões e peso limitados e transportadas em aviões. As impressoras tipo ecotank não são indicadas devido as características de transportes citadas, pois podem ocorrer vazamentos de tinta nos deslocamentos. As dimensões e peso modelo já estão especificados no seu limite máximo tolerado.

Essa característica de aplicação traz consigo outras implicações, como o fato de que, por estar deslocado, o responsável pela instalação, suporte e manutenção dos equipamentos será, a cada viagem, um técnico diferente escalado para a missão.

Em síntese, na tabela abaixo, apresentam-se as especificações técnicas mínimas do equipamento multifuncional pretendido:

Descrição	Especificação
<b>Impressora multifuncional colorida</b>	<b>Jato de tinta</b>
Velocidade mínima de impressão em preto	24 ppm
Velocidade mínima de impressão colorida	20 ppm
Resolução para impressão	mínimo 600 x 600 dpi
Resolução para scanner e cópia	mínimo 600 x 600 dpi

Conectividade	USB, Wi-Fi e/ou Ethernet
Cartuchos de tinta individuais	(CYMK) - Ciano, Amarelo, Magenta e Preto
Impressão Frente e verso (duplex)	automática
Alimentador Automático de Folhas - ADF	automático
Tensão de alimentação	100 - 240 V
<b>Restrições</b>	
A impressora deverá estar ainda em linha de fabricação.	
Unicamente de cartucho de tinta individuais (CYMK).	
Peso Máximo 12 Kg.	
Dimensões - Não ultrapassar (LxPxA) 44x40x32 cm	

## 8. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

No ano de 2019, a DITEC apoiou 93 (noventa e três) viagens nacionais, 14 (quatorze) viagens internacionais, e 114 (cento e quatorze) eventos na cidade de Brasília. Em 2020, mesmo com o advento da pandemia, a DITEC apoiou 91 (noventa e uma) viagens nacionais, 4 (quatro) viagens internacionais, e 76 (setenta e seis) eventos na cidade de Brasília. Já no ano de 2021, a DITEC apoiou 108 (cento e oito) viagens nacionais, 8 (oito) viagens internacionais, e 128 (cento e vinte e oito) eventos na cidade de Brasília. Em todas as localidades, foram disponibilizados recursos tecnológicos, dentre eles os serviços de impressão e digitalização.

Cabe enfatizar que várias destas viagens ocorrem em período concomitantes, com equipes diversas posicionadas em localidades diferentes no país e no exterior.

O histórico de viagens concomitantes do Presidente da República, portanto, indica a necessidade de compor diversos conjuntos de equipamentos de impressão, com diferentes especificações, em razão das diferentes necessidades para cada viagem e setores participantes.

Pelo exposto, define-se abaixo as quantidades do item requerido:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	APLICAÇÃO
	<b>Impressora Jato de Tinta Colorida Multifuncional</b>			

1	<p>* &lt;excluídos os modelos ecotank ou tanque de tinta&gt;  ** &lt;excluídos os modelos que utilizam cartucho tricolor&gt;</p> <p><b>Modelo de Referência:</b> HP Officejet Pro 9020  Serão aceitas propostas de modelos equivalentes, ou similares, ou de melhor qualidade</p>	14	UN	Kit ESCAV
---	---	----	----	-----------

## 9. Levantamento de soluções

A demanda por equipamentos de impressão, tradicionalmente, pode ser atendida de duas formas distintas, ambas com ampla aplicação em órgãos da Administração Pública, quais sejam:

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Contratação de empresa especializada em outsourcing de impressão
2	Aquisição de equipamentos de impressão e digitalização

### 1) Contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão, na modalidade outsourcing.

Nesta modalidade, segundo definição do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante processo licitatório, contrata-se empresa, responsável pelo fornecimento de máquinas e suprimentos, e o papel é provido pelo contratante. O serviço é normalmente cobrado por página impressa ou digitalizada e a empresa contratada fica responsável pela instalação e manutenção dos equipamentos, bem como o suporte ao usuário. Este modelo é atualmente adotado no âmbito da Presidência da República, Contrato nº 047/2017, processo (00094.000551/2017-28), para as impressoras que ficam fixas nas Unidades da PR e se mostra vantajoso ao concentrar um grande volume de impressões em um número reduzido de equipamentos.

Neste sentido, por ocasião da elaboração do Estudo Técnico Preliminar constante do processo (00094.000641/2021-03), no qual foram adquiridos alguns modelos de equipamentos de impressão e dando início ao processo de substituição dos equipamentos de impressão em fase de obsolescência, com garantia vencida e apresentando alto índice de manutenção, a equipe de planejamento de contratação encaminhou e-mail, consultando o gestor do contrato do Outsourcing de Impressão sobre a viabilidade de atendimento nas viagens presidenciais dos modelos de impressora especificados nos Itens 6 e 7 deste Estudo Técnico. Obtendo na ocasião, como resposta recebida a **inviabilidade**, em razão das características próprias do emprego e de cunho técnico não previstos no instrumento contratual, assim disposto:

*"1- O atual contrato tem como objeto, atender a PR em suas dependências físicas e seu dimensionamento técnico envolve um quantitativo, modelo e características técnicas que englobam equipamentos de grande porte, incompatíveis com deslocamentos constantes e/ou alocação em aeronaves.*

*2- Alterar o objeto de um contrato contínuo em andamento, **pode ensejar o desvirtuamento do contrato e conseqüentemente sua rescisão unilateral por parte da contratada.** "*

Paralelamente, à época, foram consultadas empresas prestadoras do serviço de outsourcing impressão e digitalização, sobre a viabilidade de atendimento às necessidades desta aquisição, as quais de forma unânime declinaram de apresentar proposta em razão do baixo volume de impressões demandadas.

## **2) Aquisição de equipamentos de impressão e digitalização.**

Considerando todas as especificações exigidas, como resultado de pesquisa realizada, foi identificada e citada como referência um modelo de impressora, que atende as exigências especificadas, conforme planilha anexa ao processo, Análise Comparativa Impressoras.

O equipamento aqui referenciado e inicialmente cotado se adequa às especificações do descrito nos Itens 6 e 7 deste ETP, porém, não se configura como a única alternativa possível para atendimento dos requisitos pautados. Neste sentido, na referida planilha de análise constam todas as marcas e modelos pesquisados, porém, dentre os modelos encontrados na pesquisa, apenas uma é totalmente aderente às especificações em comento. O modelo usado como referência para a facilitação da descrição do objeto não exclui propostas de modelos equivalentes, ou similares, ou de melhor qualidade desde que atendam aos requisitos técnicos exigidos para contratação.

Posto isto, a pesquisa realizada no Portal de Compras do Governo identificou registros de compras, que não se adequam as especificações da aquisição ora proposta, por se tratarem de equipamentos do tipo ECOTANK e laser. O detalhamento da pesquisa do painel de preço se encontra no Relatório do Painel de Preços anexo.

Adicionalmente, observa-se que os valores médios das tabelas - empresas fornecedoras e sítios eletrônicos - estão consonantes e dentro dos valores exequível para esta contratação.

Diante do exposto, o valor de referência foi definido pelo valor médio entre os preços pesquisados dos sítios eletrônicos e pesquisa direta com fornecedores, de conforme previsão nos Art. 3 a 5 Instrução Normativa 73/2020, e Art. 20 da Instrução Normativa 01/2019.

Os itens a serem adquiridos devem corresponder às características definidas no detalhamento das especificações técnicas descritas nos Itens 6 e 7 deste estudo, enfatizando que os critérios de dimensões, peso e cartuchos originais recomendados pelas fabricantes são essenciais para adequação ao transporte nas cases Pelican usadas na Presidência da República e às normas de embarque nas aeronaves cases presidenciais, deslocamentos terrestres, etc.

Assim, as **impressoras que utilizam cartucho (único) tricolor e as que utilizam o sistema ECOTANK (tanque de tinta) não atendem aos requisitos para transporte em aeronaves e veículos terrestres**, tendo em vista as condições severas de transporte, em muitos casos sendo acondicionados com ângulos de inclinação superiores aos recomendados pelos fabricantes.

## 10. Análise comparativa de soluções

<b>Requisito</b>	<b>Solução</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Não se aplica</b>
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	<b>Solução 1</b>	<b>X</b>		
	<b>Solução 2</b>	<b>X</b>		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software) Solução 1	<b>Solução 1</b>			<b>X</b>
	<b>Solução 2</b>			<b>X</b>
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	<b>Solução 1</b>			<b>X</b>
	<b>Solução 2</b>			<b>X</b>
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	<b>Solução 1</b>			<b>X</b>
	<b>Solução 2</b>			<b>X</b>
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	<b>Solução 1</b>			<b>X</b>
	<b>Solução 2</b>			<b>X</b>
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	<b>Solução 1</b>			<b>X</b>
	<b>Solução 2</b>			<b>X</b>

O quadro a seguir apresenta o comparativo quanto a outros requisitos da solução:

<b>Requisito</b>	<b>Solução</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Não se aplica</b>
Autonomia para instalação, suporte e manutenção fora de sede.	<b>Solução 1</b>		<b>X</b>	
	<b>Solução 2</b>	<b>X</b>		

Conforme já referenciado no presente estudo, recentemente no processo licitatório 00094.000641/2021-03, o gestor do contrato nº 047/2017, cujo objeto é o de Impressão na Presidência da República, *Outsourcing* emitiu, na ocasião, parecer pela inviabilidade de atendimento nas viagens presidenciais do modelo de impressora especificado nos Itens 6 e 7 deste Estudo Técnico, em razão das características próprias de emprego e de cunho técnico não previstos no instrumento contratual, conforme consta no documento anexo (2780268).

Ainda, há que se levar em conta que a modalidade de *Outsourcing* de Impressão se baseia no número de impressões mensais para justificar o investimento das empresas nos equipamentos locados. No caso do uso nas viagens presidenciais, o volume de impressões mensais é pequeno, não gerando benefício/retorno para as empresas que fornecem este tipo de serviço.

De forma análoga à época, foram solicitadas propostas de empresas que prestam tais serviços e as mesmas declararam inviabilidade para a sua prestação.

## **11. Registro de soluções consideradas inviáveis**

A Presidência da República possui um contrato com empresa especializada em *outsourcing de impressão* nº 047/2017, que não suporta a locação de impressoras de pequeno porte, tampouco o modelo de emprego nas viagens e eventos presidenciais.

Empresas comerciais consultadas anteriormente para a prestação do serviço de *outsourcing* de impressão declararam a sua inviabilidade diante das especificidades das viagens presidenciais.

Adicionalmente, para fins de definição das especificações constantes nos Itens 6 e 7 deste Estudo Técnico, deixaram de ser considerados os modelos de impressoras jato de tinta que utilizam o sistema, tanque de tinta (*ECOTANK*), que permite a recarga do recipiente de tinta pelo usuário, por questões de segurança no transporte aéreo e terrestre, em razão do risco elevado de vazamento do líquido (tinta) dos tanques.

Igualmente, as impressoras jato de tinta multifuncionais coloridas, que utilizam cartuchos de tinta tricolor, nos quais um único cartucho contém as cores ciano, amarelo e magenta, não atendem devido à baixa disponibilidade de tinta nos cartuchos, gerando um alto custo com a aquisição de insumos e um alto índice de manutenção, impactando na continuidade do serviço de impressão durante as viagens e eventos presidenciais.

## **12. Análise comparativa de custos (TCO)**

Não se aplica, uma vez que só existe uma solução viável tecnicamente: Solução 2- Aquisição de equipamentos de impressão e digitalização.

## **13. Descrição da solução de TIC a ser contratada**

Aquisição de impressora multifuncional colorida, com tecnologia de impressão jato de tinta com garantia de 12 meses, mediante Sistema de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições e

características técnicas descritas no Termo de Referência, visando o atendimento das necessidades da Coordenação de Gestão da Segurança da Informação em Meios Tecnológicos (COSIT).

#### 14. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 33.018,72

De acordo com a Planilha Comparativa de Preços, estima-se para a presente contratação o valor de R\$ 33.018,72 (trinta e três mil e dezoito reais e setenta e dois centavos), em conformidade com o quadro abaixo:

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Preço Unitário Referência (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Impressora Jato de Tinta Colorida Multifuncional	14	UN	2.358,48	<b>33.018,72</b>

No mapa comparativo de pesquisa de preços comportam cotações de empresas fornecedoras e de sítios eletrônicos para adequada comparação entre as tabelas.

A pesquisa realizada no Portal de Compras do Governo identificou registros de compras, que não se adequam às especificações da aquisição ora proposta, por se tratarem de equipamentos do tipo ECOTANK e laser. O detalhamento da pesquisa do painel de preço se encontra no Relatório do Painel de Preços.

Adicionalmente, observa-se que os valores médios das empresas fornecedoras e sítios eletrônicos estão consonantes e dentro dos valores exequíveis para esta contratação.

Diante do exposto, o valor de referência foi definido pelo valor médio entre os preços pesquisados dos sítios eletrônicos e pesquisa direta com fornecedores, de conforme previsão nos Art. 3 a 5 Instrução Normativa 73/2020, e Art. 20 da Instrução Normativa 01/2019.

#### 15. Justificativa técnica da escolha da solução

##### A aquisição de equipamento de impressão e digitalização.

Considerando que o Modelo de Outsourcing de Impressão foi considerado inviável para esta contratação por não atender às especificidades e dinâmica das viagens presidenciais, optou-se pela aquisição de equipamento de impressão e digitalização.

O equipamento de referência se adequa às especificações dos Itens 6 e 7 deste ETP, porém, não se configura como a única alternativa possível para atendimento dos requisitos pautados. Neste sentido, foi juntado ao processo a Análise Comparativa Impressoras onde constam todas as marcas e modelos analisadas, aderente e não aderentes às especificações em comento.

Os itens a serem adquiridos devem corresponder às características definidas no detalhamento das especificações técnicas constantes dos Itens 6 e 7, enfatizando que os critérios de dimensões, peso e cartuchos originais recomendados pelas fabricantes são essenciais para adequação ao transporte nas cases e às normas de embarque nas aeronaves presidenciais, deslocamentos terrestres, etc.

## 16. Justificativa econômica da escolha da solução

Considerando que o Modelo de Outsourcing de Impressão foi considerado inviável para esta contratação por não atender às especificidades e dinâmica das viagens presidenciais, não é possível fazer comparação de custos, restando a aquisição dos equipamentos de impressão e digitalização como a única opção válida possível.

Ademais, a pesquisa realizada no Portal de Compras do Governo identificou registros de compras, que não se adequam as especificações da aquisição ora proposta, por se tratarem de equipamentos do tipo ECOTANK e laser. O detalhamento da pesquisa do painel de preço se encontra no Relatório do Painel de Preços anexo.

Paralelamente, foram consultadas empresas fornecedoras e sítios eletrônicos para adequada comparação entre as tabelas, onde se observa que os valores médios das tabelas - empresas fornecedoras e sítios eletrônicos - estão consonantes e dentro dos valores exequível para esta contratação.

Diante do exposto, o valor de referência foi definido pelo valor médio entre os preços pesquisados dos sítios eletrônicos e pesquisa direta com fornecedores, de conforme previsão nos Art. 3 a 5 Instrução Normativa 73/2020, e Art. 20 da Instrução Normativa 01/2019.

Cabe enfatizar que a aquisição em apreço está contemplada no Planejamento e Gerenciamento de Contratações PAC-2022 (3208989), conforme quadro a seguir:

<b>ALINHAMENTO AO PAC-2022</b>			
<b>ITEM</b>	<b>CATMAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1368	273030	Impressora Multifuncional	14

## **17. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Manter os recursos de impressão atualizados, assegurando qualidade de impressão, e ainda garantir a continuidade dos serviços de TIC e a disponibilidade dos recursos necessários ao cumprimento das metas institucionais, evitando a obsolescência de equipamentos críticos e a estagnação tecnológica.

## **18. Providências a serem Adotadas**

Após a definição da licitante vencedora, a área demandante deverá especificar a quantidade de cartuchos de impressão para instrução do necessário processo de aquisição de insumos, a fim de atender as demandas das viagens presidenciais.

## **19. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **19.1. Justificativa da Viabilidade**

A presente contratação é viável, considerando os aspectos de relevância da demanda e a possibilidade de abrangente concorrência para o fornecimento dos itens especificados.

## **20. Responsáveis**

MICHAEL GUANIERY TOME DE ARAUJO

Assistente / Integrante Técnico

GIOVANE GOMES DA SILVA

Assistente / Integrante Requisitante

CARLOS AUGUSTO PISSUTTI

Diretor de Tecnologia